



IPTM - Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I.P.  
Delegação do Sul

## REGULAMENTO

O **Concurso de Fotografia** é uma iniciativa organizada pelo Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, IP, no âmbito das comemorações do Dia Internacional dos Monumentos e Sítios de 2011, enquadradas no tema “Água: Cultura e Património”

### **Art.º 1 - Participantes**

- a) O concurso é aberto apenas a fotógrafos amadores.
- b) Aos membros do júri é vedada a participação bem como aos seus familiares directos.

### **Art.º 2 - Tema**

O tema do concurso é "Portos e Caís do Algarve".

### **Art.º 3 - Trabalhos**

- a) Os trabalhos poderão ser a cores e/ou a preto e branco.
- b) Cada participante pode apresentar a concurso até 3 trabalhos em cada modalidade (P/B e cores).
- c) Só serão aceites trabalhos que não tenham sido premiados noutros concursos.
- d) Os trabalhos deverão ser apresentados com formato de 20x30 ou 30x40 cm.
- e) Os trabalhos deverão ser entregues em sobrescrito fechado, em cujo o exterior figurará apenas o pseudónimo do concorrente. No verso de cada trabalho deverá constar em letra legível o título do trabalho, o pseudónimo e a indicação do local de recolha da imagem.
- f) Juntamente com os trabalhos deverá ser entregue um sobrescrito fechado contendo o nome, idade, profissão, morada, e-mail (caso possua) e número de telefone do concorrente e no exterior a indicação do pseudónimo.

### **Art.º 4 - Prazo de entrega**

- a) Os trabalhos poderão ser entregues em mão ou por correio em carta registada, até 4 de Abril de 2011, para:

IPTM, IP - Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, IP

Delegação do Sul

Rua do Alportel nº 10 - 3º

8000-293 – Faro



IPTM - Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I.P.  
Delegação do Sul

#### **Art.º 5 - Júri**

- a) O júri será constituído por 4 elementos:
- Dois fotógrafos profissionais convidados.
  - Dois representantes do IPTM, IP.
- b) O Presidente do júri terá voto de qualidade e será designado entre os 4 elementos que o compõem.
- c) A decisão do júri é final e irrevogável não cabendo recurso.

#### **Art.º 6 - Prémios**

- a) Os prémios a atribuir são os seguintes:
- 1º Prémio – Fim-de-semana no Hotel Vila Galé Albacora, Tavira
  - 2º Prémio – Observação de Golfinhos – Passeios da Ria Formosa
  - 3º Prémio - Baptismo de Mergulho - Portisub
- b) Os prémios serão entregues em cerimónia a realizar no dia 18 de Abril, em local e hora a anunciar.

#### **Art.º 7 – Divulgação**

- a) Os trabalhos apresentados a concurso e seleccionados pelo júri, serão objecto de Exposição na CCDR Algarve, a partir de 18 de Abril até final de Maio.
- b) Os resultados serão divulgados através do site do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, IP em [www.imarpor.pt](http://www.imarpor.pt) e na sede da Delegação Sul do IPTM, IP.

#### **Art.º 8 - Disposições finais**

- a) A organização reserva-se o direito de expor, publicar ou reproduzir quaisquer dos trabalhos premiados, salvaguardando sempre a indicação do autor.
- b) Os trabalhos não premiados poderão ser levantados pelos respectivos autores, durante um período de 60 dias a partir de 18 de Julho. Fim dessa data, os trabalhos reverterem para o acervo do IPTM, IP.
- c) A apresentação dos trabalhos pressupõe a plena aceitação do presente regulamento.

#### **Art.º 9 - Diversos**

- a) Os casos omissos do presente regulamento serão resolvidos pelo júri.